



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 13 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº500

CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

O Presidente da **Comissão Permanente de Acompanhamento do Loteamento Urbano JOSÉ FELIX DE SOUZA** instituído pelo Decreto nº 015 de 03 de março de 2023 no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros da presente comissão para sua 2ª Reunião Ordinária a ser realizado no dia 19 de abril de 2023 às 09h00m no gabinete do prefeito, localizado a sede da Administração Municipal situado há Rua Domingos da Silva nº 1250 Centro.

Douradina, MS 12 de abril de 2023.

Leandro Lima Narcizo

Presidente da Comissão Permanente



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 13 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº500



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 4 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS E VINTE E TRÊS.

Às 19:00 (dezenove) horas do dia 4 (quatro) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, no recinto do Plenário das Deliberações, sito à rua Domingos da Silva, nº 1250 – Centro, nesta Cidade e Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, houve a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Douradina, presidida pelo Vereador KAIQUE FREIRE REIS, Secretariado pelo Vereador GERCINDO DA SILVA GOES, tendo como Vice-Presidente, o Vereador JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA, e como Segundo Secretário, o Vereador FRANCISCO DE ASSIS HONORATO RODRIGUES. Além dos Componentes da Mesa Diretora, estavam presentes os demais Vereadores: JOSÉ DE SOUZA CAMINHA, LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL, MARCELO QUEVEDO PEDRO, PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA e RAFAEL EUCLIDES PAVAN. Antes de dar início a Sessão Ordinária, o Senhor Presidente convidou ao Senhor Prefeito Municipal JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA que se encontrava no recinto do Plenário para compor a Mesa Diretora. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de DEUS deu por instalados os Trabalhos Legislativos. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário da Mesa Diretora GERCINDO DA SILVA GOES para fazer a leitura da ATA da Sessão anterior, que havia no seu rodapé tendo à seguinte redação – Re-ratificar: À contento venho informar aos senhores Vereadores, que por um lapso esta Presidência omitiu à ciência aos nobres pares sobre o Projeto de Resolução nº 001/2023, de autoria da Mesa Diretora, de 7 de março de 2023, “Altera a alínea “a” do § 2º do artigo 5º da resolução nº006/2022, que dispõe sobre a concessão de diárias para despesa de viagens dos agentes políticos e servidores da administração do legislativo do município de Douradina/MS, o ressarcimento de despesas, e dá outras providências”, no qual deveria constar na redação da Ata da 3ª (terceira) Sessão Ordinária, realizada no dia 7 de março de 2023. Outrossim, foi publicado a Resolução nº 001/2023 no Diário Oficial do Município no dia 21 de março de 2023. Feita a leitura da ATA da Sessão anterior com a alteração acima, foi submetida a Discussão e Votação em Plenário, sendo aprovada pela maioria dos Vereadores. Os Vereadores JOSÉ DE SOUZA CAMINHA, PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA, RAFAEL EUCLIDES PAVAN e LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL votaram contrário à aprovação da presente Ata. Votaram favoráveis a aprovação da Ata os seguintes Vereadores: JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA, GERCINDO DA SILVA GOES, FRANCISCO DE ASSIS HONORATO RODRIGUES e o Presidente da Câmara Municipal KAIQUE FREIRE REIS, ficando assim o placar da votação: 5 (cinco) Vereadores votaram pela aprovação e 4 (quatro) Vereadores votaram pela não aprovação, ficando aprovada a Ata desta Sessão Ordinária. No **EXPEDIENTE DO DIA**: o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário para verificar se havia **CORRESPONDÊNCIAS**: Havia duas correspondências, sendo às seguintes: Ofício nº 044/GAB/2023, subscrito pelo executivo Municipal, no qual convida ao senhor Presidente e demais Vereadores para participarem da tradicional entrega de peixes para a população Douradinense, no dia 06 de abril, quinta feira Santa, na Praça Ana Rosa da Silva, das 8:00 horas às 10:00 horas, que em seguida será realizada a entrega de peixes na Aldeia Indígena, das 1030 horas às 1130 horas; Abaixo assinado da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Douradina-MS, endereçado à Mesa diretora e demais vereadores deste Legislativo no qual solicitam o apoio dos Vereadores

Rua Domingos da Silva, 1250 – Fone: (67) 3412-1110 / 3412-1298 – e-mail: cmdouradina@gmail.com
CEP 79880-000 – Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 13 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº500



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

concernentes às Cláusulas e obrigações dos candidatos, que após a análise se manifestem a favor das pessoas que cumpriram com as suas obrigações e desejam assumir as suas vagas. Em contrapartida há pessoas que tem utilizados redes sociais, grupos de WhatsApp e outros que estão contra o concurso público, querendo macular o concurso para se beneficiarem diretamente, e que 72% das pessoas que fizeram o concurso não sejam prejudicados por essas pessoas que tentem denegrir a lisura do concurso público. Dessa forma, vimos solicitar o apoio dos Senhores Vereadores em nosso favor, conforme abaixo assinado. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou-se a **ORDEM DO DIA**, havendo na **PAUTA DO DIA**, ato de entrega de diplomas às Mulheres Empreendedoras deste Município, sendo que cada Vereador irá contemplar duas mulheres cada com a homenagem. A Interna da Câmara Municipal KATHRIN NOGUEIRA DIAS, no uso da Tribuna fez a chamada dos Senhores Vereadores para à entrega dos Diplomas às Mulheres Empreendedoras Escolhidas pelos Senhores Vereadores, em sequência cronológica, como segue: O Vereador FRANCISCO DE ASSIS HONORATO RODRIGUES entregou os diplomas a CELINA MARIA ALVES e MICHELLE PREGUIÇA MARQUES GUSMÃO. O Vereador GERCINDO DA SILVA GOES entregou os dois diplomas a DANIELLE CRISTINA SARRUF RAULINO SILVA e a ELISMAR PIRES CAMINHA FOGAÇA. O Vereador JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA entregou os dois diplomas a MARIA CREUSA MIGUEL BARROQUIEL e a MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS. O Vereador JOSÉ DE SOUZA CAMINHA entregou os dois diplomas a SELSIANE NASCIMENTO OLIVEIRA e a NORMA LÚCIA PRECHITKO. A Vereadora LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL entregou os dois diplomas a NAIR BRANTI e a MARILENE DE SOUZA ALVES. O Vereador MARCELO QUEVEDO PEDRO entregou os dois diplomas a DITA BENITO PEDRO e a FÁTIMA QUEVEDO PEDRO. O Vereador PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA entregou os dois diplomas a EDNALVA FERREIRA DE SOUZA e a ILENIR APARECIDA BONGIOVANI TAVARES SOUZA. O Vereador RAFAEL EUCLIDES PAVAN entregou os dois diplomas JANAÍNA SPESSOTO SAIS e a MARIA ÂNGELA PICCIONI PAVAN. O Vereador-Presidente entregou os diplomas a EDILENE GONÇALVES DE LIRA, a ANA CAROLINA DA SILVA FREIRE e a DELEGADA IZABELEN SILVA SOUZA ALAPENHA. Ato contínuo, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Prefeito JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA para fazer suas considerações, que ao fazer uso da palavra saudou ao Senhor Presidente e toda Mesa Diretora e demais Vereadores bem como todos os populares presentes no recinto do Plenário. Disse ser um prazer retornar ao Legislativo. Elogiou ao Senhor Presidente e de mais Vereadores pela iniciativa de conceder o Diploma às mulheres empreendedoras deste Município. Relatou que em entrevista na rádio elucidou sobre algumas dúvidas sobre a realização do Concurso Público, no qual a empresa vencedora para realizar o concurso, sendo a mesma preencheu os requisitos exigidos. Citou que se alguém foi lesado pode solicitar da empresa que venceu o certame para esclarecimentos. As denúncias feitas ao Ministério Público e na Prefeitura estão tentando politizar a questão, arrumando palanque que ao seu ver não é legal. Explanou que as pessoas estão a favor do concurso público, sendo uma minoria que estão insatisfeitas, e os que foram aprovados não querem ser prejudicados. Disse que não é justo pessoas dos outros municípios estarem tentando atrapalhar a população de Douradina, reclamando que perderam o concurso público, pois tudo foi feito com clareza, e quem perdeu a prova perdeu. Citou que se os Vereadores estão do lado do povo estarão do lado de cada pessoa do Município que foi aprovado no concurso público. Finalizou suas palavras enaltecendo que quem foi aprovado é porque estudou mais, o qual foi ovacionado

Rua Domingos da Silva, 1250 – Fone: (67) 3412-1110 / 3412-1298 – e-mail: cmdouradina@gmail.com
CEP 79880-000 – Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 13 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº500



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

pelas pessoas presente no recinto do Plenário. Dando sequência, o Senhor Presidente fez suas considerações finais, agradecendo a presença dos senhores vereadores, do Prefeito Municipal e de todos os populares presentes, em especial às mulheres que receberam o Diploma de “Mulheres Empreendedoras” deste Município. Disse estar feliz pela ideia que teve em propor o Projeto de Lei Legislativo que incluiu no calendário municipal o mês de março como mês da mulher e entrega de Diplomas às Mulheres Empreendedoras” do Município de Douradina. Também, agradeceu à presença do Senhor Prefeito pelos esclarecimentos as dúvidas oriundas do concurso público, elucidando essa questão, dando com encerrado o assunto. Agradeceu à presença das mulheres que receberam o Diploma de “Mulheres Empreendedoras” e que no decorrer do ano irá estender a entrega de novos Diplomas às outras Mulheres Empreendedoras do Município de Douradina. Não havendo nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão Ordinária. Esta ATA será lida e subscrita para a sua aprovação.
Plenário das Deliberações, em: 04 de abril de 2023.

KAIQUE FREIRE REIS (Presidente).....

JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA (Vice-Presidente).....

GERCINDO DA SILVA GOES (1º Secretário).....

FRANCISCO DE ASSIS HONORATO RODRIGUES (2º Secretário).....

JOSÉ DE SOUZA CAMINHA.....

LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUEL.....

MARCELO QUEVEDO PEDRO.....

PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA.....

RAFAEL EUCLIDES PAVAN.....



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 13 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº500



CMAS - DOURADINA - MS

Conselho Municipal De Assistência Social de
Douradina – Mato Grosso Do Sul



RESOLUÇÃO Nº 005/2023/CMAS.

**Aprovação do Plano de Ação do Conselho
Municipal de Assistência Social (CMAS) para o
Exercício de 2023**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Douradina/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 228/95 de 30 de novembro de 1995 e alterada pela lei 411/2011 de 20 de dezembro de 2011.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar em reunião Ordinária, realizada no dia 05 (cinco) de abril de 2023 Ata de Nº 309, o Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para o exercício de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina/MS, 05 de abril de 2023.

Alessandra Aparecida França de Oliveira
Presidente do CMAS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 13 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº500



Conselho Municipal De Assistência Social de
Douradina – Mato Grosso Do Sul



RESOLUÇÃO Nº 006/2023

**Aprovação do Plano de Ação da Secretaria
Municipal de Assistência Social para o Exercício de
2023.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Douradina/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 228/95 de 30 de novembro de 1995 e alterada pela lei 411/2011 de 20 de dezembro de 2011.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar em reunião Ordinária, realizada no dia 05 (cinco) dias do mês de abril de 2023 Ata de Nº 309, o Plano de Ação da Secretaria Municipal de Assistência Social para o exercício de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina/MS, 05 de abril de 2023.

Alessandra Aparecida França de Oliveira
Presidente do CMAS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 13 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº500



Conselho Municipal De Assistência Social de
Douradina – Mato Grosso Do Sul



RESOLUÇÃO Nº 007/2023

Aprovação do Plano de Ação do Programa Criança Feliz para o Exercício de 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Douradina/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 228/95 de 30 de novembro de 1995 e alterada pela lei 411/2011 de 20 de dezembro de 2011.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar em reunião Ordinária, realizada no dia 05 (cinco) dias do mês de abril de 2023 Ata de Nº 309, o Plano de Ação do Programa Criança Feliz para o exercício de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina/MS, 05 de abril de 2023.

Alessandra Aparecida França de Oliveira
Presidente do CMAS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 13 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº500

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022

PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA/MS e INOVARE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA.

OBJETO – Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência e reequilíbrio econômico financeiro ao **CONTRATO Nº 32/2022**, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a prestação de serviços de orientação e consultoria para o setor financeiro, contabilidade e recursos humanos, abrangendo: orientação quanto à execução orçamentária e contabilidade pública; e recursos humanos, para servidores (gestores e técnicos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II c/c o art. 65, II, da Lei 8666/93.

PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 32/2022**, por **12 (doze) meses** com início em **01/04/2023** e término em **01/04/2024**.

DO VALOR: Em razão da correção aplicada, o valor do contrato passará de **R\$ 268.794,00 (duzentos e sessenta e oito mil setecentos e noventa e quatro reais)**, para o valor de **R\$ 279.297,00 (duzentos e setenta e nove mil duzentos e noventa e sete reais)**, fracionados e 900 (novecentas) horas, sendo R\$ 310,33 (trezentos e dez reais e trinta e três centavos) por hora de trabalho. Sendo um reajustado no percentual de 3,91% (três virgula noventa e um por cento) – acumulado nos últimos 12 (doze) meses, fundado no Índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, relativo ao período de março de 2022 a março de 2023.

ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça – pela contratante – Luiz Carlos Rosso – pela contratada.
Douradina - MS, 30 de março de 2023.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2021

PREGÃO PRESENCIAL N. 14/2021

PARTES – Município de Douradina/MS e a empresa TDR INFORMÁTICA LTDA – EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acompanhamento e transmissão para o ministério da Saúde, do setor de faturamento em programas ministeriais, englobando BPA, SIA, FPO TRANSMISSORES, CNES, ESUS, SISAB, PSE, SISPRENATAL, entre cadastros de informações necessários e complementares, suporte via web, em atendimento a Secretaria de Saúde do município de Douradina/MS.

DO PRAZO: Por força do presente Termo Aditivo, fica o Contrato nº 30/2021 prorrogado pelo prazo de **12 (doze) meses contados a contar de 16/04/2023**.

DO REEQUILÍBRIO E VALOR: Em razão da correção aplicada, o valor anual estimado para este contrato passará de **R\$ 66.324,00 (sessenta e seis mil trezentos e vinte e quatro reais)**, para o valor anual de **R\$ 69.408,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e oito reais)**, sendo reajustado no percentual de 4.65% (quatro virgula sessenta e cinco por cento) – acumulado nos últimos 12 (doze) meses, fundado no Índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, relativo ao período de março de 2022 a março de 2023. Fracionados em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.784,00 (cinco mil quinhentos e vinte e sete reais). Conforme tabela abaixo

Cód.	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Mensal	Valor Anual
1129 9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO E TRANSMISSÃO PARA O MINISTÉRIO DA SAÚDE, DO SETOR DE FATURAMENTO EM PROGRAMAS MINISTERIAIS, ENGLOBANDO BPA, SIA, FPO TRANSMISSORES, CNES, ESUS, SISAB, PSE, SISPRENATAL, ENTRE CADASTROS DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS E COMPLEMENTARES, SUPORTE VIA WEB, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS	MENSAL	12	R\$ 5.784,00	R\$ 69.408,00

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se nos arts. 57, II, 65, inc. I e II, da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais em todas as suas condições e ajustes.

Douradina – MS, 12 de abril de 2023.

ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça – Prefeitura Municipal – pela Contratante. Alberto Moreno Filho - pela contratada



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 13 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº500



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE DOURADINA-MS - DINAPREV



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2022

PROCESSO: 001/2022

DISPENSA: 001/2022

PARTES – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOURADINA- DINAPREV E RAUL GRIGOLETTI.

OBJETO – Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 01/2022**, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a prestação de serviço em Pericias Medicas para Servidores Municipais efetivos segurados do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina – Dinaprev. Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 01/2022, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 12/04/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso III da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Douradina – MS, 10 de abril de 2023.

ASSINAM: KATHIA FRANCO OLIVEIRA – pela Contratante. DR. RAUL GRIGOLETTI, - pela Contratada.